

**Palavras do Dr. Alceu Octacílio Barbêdo,
em nome do Ministério Público, em Sessão de 1^ª.7.1952.**

Inicia-se hoje, a Presidência do Ministro Sampaio Costa.

Ávido e ágil perscrutador da demanda, Sampaio Costa percorre-lhe todos os escaninhos, penetra-lhe todos os meandros, assopra todos os cantos, vai à desintegração do último átomo da alegação e da prova, certo de que a maior desilusão de demandante, é verificar que algum argumento ficou sem exame, desafiando decisão.

Constituinte em 34, veio das lutas agitadas e indisciplinadas do ambiente político-partidário e quando, em conseqüência, seria lícito pensar que continuasse a manter, no Pretório - não, é claro, as paixões do ofício antigo - mas os hábitos inquietos e alvoroçados de Deputados, e Deputado das Alagoas, eis que conservou da velha arte, apenas, os signos de finura e cortesia - estes certamente traçados no berço e aprimorados no lar - emparelhando-se no mais, entre os Juízes mais compreensivos e serenos deste País, como relembrávamos, faz um ano, em cerimônia idêntica à atual.

Consultor Jurídico do Ministério da Guerra, os Pareceres que então proferiu andam, ainda, a iluminar processos e com aquela mesma força de convicção com que, outrora, inspiraram decisões e pronunciamento administrativo da mais alta relevância.

Entre eles, cumpre dispensar colocação em primeiro plano para o que prolatou ao propósito da criação do Serviço Espiritual do Exército, iniciativa cuja realização, alta e profícua, o Brasil deve, inicialmente, à meditação, à inteligência e à cultura de Sampaio Costa. Poucos terão conhecimento do fato.

Enquanto corria de boca em boca que a Constituição anatematizava o projeto, foi o seu Parecer - cuja leitura recente tanto nos empolgou - que extraiu da doutrina, dos precedentes e da verdadeira interpretação dos textos e dos fatos, o beneplácito jurídicos aquele grande cometimento legal, bálsamo, consolo e estímulo nos dias intranquilos e perplexos que vão sendo vividos.

Cheguem, finalmente, os cumprimentos do Ministério Público Federal - entrosado e formando com a Justiça, um todo único a bem da realização do Direito - ao ilustre Vice-Presidente Cunha Vasconcellos, galardoado com o voto dos seus colegas para acompanhar de perto a administração Sampaio Costa .

Outro perquiridor paciente e devotado da prova, é S. Exa. - cuja coerência de atitudes e veemência na defesa dos seus respeitáveis pontos de vista todos conhecem e aplaudem - um vivo e ágil argumentador, um daqueles Magistrados que, não deixando pedra sobre pedra na análise do processo, exige das partes em contenda um apuro especial na exposição e formulação das pretensões veiculadas.

Receba o eminente Ministro as efusivas saudações da Subprocuradoria-Geral.

Por força das funções que nos correspondem, somos levados, todos os dias a discordar e impugnar pronunciamentos, missão certamente incômoda, desagradável e difícil, principalmente para nós cuja índole cristã prepondera mais no sentido da conciliação e do bom entendimento, ainda que empedernida para as transigências de qualquer espécie e forma.

Semelhante realidade nunca impediu e jamais impedirá, entretanto, que se conserve intata, sem embargo dos Embargos, a estima e admiração - aquela objeto duma reciprocidade fundamentalmente e honrosa para nós - que consagramos aos componentes do grande Tribunal Brasileiro em que servimos.

Podemos, portanto, com sincera alegria, alegria de amigo e de advogado permanente junto ao alto Pretório da Fazenda, repetir neste ano, como temos feito nos anteriores, os votos que elevamos a DEUS pela felicidade e pelo êxito completo da nova administração.

O Tribunal Federal Recursos instalado há um quinquênio recém completado, atravessa uma crise de crescimento, patenteada através do aumento vertiginoso dos feitos, verificados, acentuadamente, nos últimos meses.

É preciso um forte e compreensivo trabalho de equipe, capaz de vencer a avalanche que vem rolando.

Para tanto, conte o Tribunal e a Egrégia Presidência que hoje se inaugura, com a colaboração leal, assídua e sem arestas, do Ministério Público Federal e, particularmente, da Subprocuradoria-Geral da República. Temos muito a fazer, mas por mais que fizermos, teremos feito ainda muito pouco diante do que o Brasil tem direito de exigir de nós e do nosso esforço.